**CONTRATO DE ADITIVO Nº 99/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 97/2021 DATA: 01/11/2021.

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSE DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSTRUPAN TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede na(o) Rua João Utzig, 455, bairro Nova Divinéia, PINHALZINHO-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.032.359/0001-60, neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MATEUS PANDOLFO, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº 74/2021, na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o item 4.6 do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**4.6. O primeiro pagamento somente será liberado mediante apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, devidamente quitada, bem como da declaração com a relação dos empregados e profissionais a serem utilizados na obra contratada.**

**Cláusula Segunda:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº97/2021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias, 10 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MATEUS PANDOLFO

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº 99/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 97/2021 DATA: 01/11/2021.

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias, 10 de novembro de 2021.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678